



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 936, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS ,  
PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam alterados os anexos abaixo relacionados, da Lei Nº 928, de 04.11.94, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1995, para o que consta nos mesmos que acompanham esta lei:

I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA;

III - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA;

IV - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA;

V - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA;


VII- DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POE ÓRGÃOS E UNIDADES;

VIII- DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES.

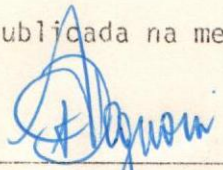
Art.2º - Os demais valores e quadros não citados nesta lei, permanecem como estão na lei original citada no art.1º.

Art.3º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

  
LÍRIO ÉLIO PIERDONÁ  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.

  
ADILSON A. DAGNONI  
Contador

Resp.p/Secr.de Adm.e Fin.